



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 016/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o interesse público na interrupção de tal licença;

**Considerando** os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Interromper** a licença sem remuneração prorrogada através da **Portaria n.º 062/2017 de 05 de Janeiro de 2017**, do empregado municipal **Samuel Seixas de Paula**.

**Art. 2.º - O empregado reassumirá** o seu emprego efetivo de **Ajudante Geral - Sede**, com suas funções e atribuições.

**Art. 3.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Janeiro de 2018.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis